

FLS. N.º 01
RCL 8786
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>incst</u> , sessões <u>10 Outubro 1997</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de lei n.º ⁶³⁰ de 1997

SERVIÇO DE REGISTRO PROTOCOLO LEGISLATIVO
RCL 8786 de 14.10.97
Autuado com 01 folhas

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do uso da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, na emissora de televisão TV Cultura, em suas transmissões, sempre que possível.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta :

Artigo 1º É obrigatório a implantação da Língua Brasileira de Sinais na emissora de Televisão T.V. Cultura, em suas transmissões, sempre que possível.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estado de São Paulo de acordo com os últimos dados estatísticos possui 2 milhões de Deficientes Auditivos-D.A.

Esta população é formada por diversas faixas etárias e até o momento não tem acesso às transmissões das redes de Televisão do Estado de São Paulo.

A emissora de Televisão TV Cultura, que apresenta uma excelente programação, inclusive dirigida para as crianças, premiada internacionalmente pioneira em educação ,deverá implantar a Língua Brasileira de Sinais nas transmissões de sua programação, sempre que possível.

Esta medida contribuirá para o desenvolvimento e esclarecimento daqueles que hoje não tem acesso a comunicação televisiva sonora especialmente as crianças.

Sala das Sessões, em
a) Paschoal Thomen

[Handwritten signatures]

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG, 10/10/97
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicado no 'DIÁRIO OFICIAL' de <u>11-10-97</u>
--

ENTREGUE A MESA LMS
9 OUT 17 13 56 021914

